



FETAERJ
FEDERAÇÃO DE TEATRO
ASSOCIATIVO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO



6º FETAERJ EM CENA CURTA **Teatro Municipal Café Pequeno**

EDITAL

Art 1º --- Da Finalidade

1.1--- A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Cultura e a Residência Artística **Café em Cena** da **FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro** --- uma instituição sem fins lucrativos e de utilidade pública estadual. Com o intuito de fomentar a e incentivar a produção teatral e a formação de plateia tornam público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que estabelece normas para participação no 6º FETAERJ Em Cena Curta – Café Pequeno .

Art 2º --- Do tema

2.1--- O 6º FETAERJ EM CENA CURTA não faz distinção de temas, podendo este ser livre, com textos inéditos ou não e sem distinção quanto à linguagem cênica, respeitando o formato do Teatro Municipal Café pequeno.

Art 3º --- Dos integrantes

3.1--- Poderão participar do 5º FETAERJ EM CENA CURTA grupos amadores e profissionais de teatro, filiados ou não à FETAERJ, que deverão dispor de operadores de som e luz, sob a supervisão da equipe técnica da produção, respeitando as limitações técnicas do teatro. Não será permitida montagem e afinação específica de luz para cada esquete, havendo, no entanto, afinação básica para todos que poderá ser utilizada conforme desejo do grupo. Cada grupo deverá indicar um representante, que fará a comunicação direta com a produção do evento e responderá pelo grupo, além de responsabilizar-se pela inscrição do esquete teatral.

Art 4º --- Das Inscrições

4.1 --- Cada grupo poderá inscrever quantas esquetes desejar, que serão submetidos à curadoria do evento. Os trabalhos deverão ser inscritos exclusivamente pela internet, através do preenchimento de formulário online no site www.fetaerj.com e enviando a documentação exigida para o e-mail fetaerj.cenacurta@gmail.com até o dia 19 de abril de 2017.



FETAERJ
FEDERAÇÃO DE TEATRO
ASSOCIATIVO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO



4.2 --- Serão necessárias os seguintes dados:

- a) Dados completos do esquete e do grupo;
- b) Dados completos do representante;
- c) Sinopse do esquete;
- d) Concepção de direção do esquete;
- e) Link (Youtube ou Vimeo) com vídeo da apresentação ou ensaio do esquete (sem edição);

4.3--- para efetivar a inscrição o grupo deve enviar o comprovante de depósito no valor de R\$20 reais , conta Banco ITAÚ – Agência 5631 – Conta Corrente 01320---7 – em nome de FETAERJ --- Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro, para o e---mail fetaerj.cenacurta@gmail.com, com o nome da esquete .

OBS: Grupos filiados a FETAERJ em dia com suas anuidades estão isentos da taxa de inscrição

obs : Para se filiar entre em contato com a FETAERJ através do site www.fetaerj.com

4.4 --- Caso o grupo seja aprovado deverão mandar os seguintes documentos para o e-mail fetaerj.cenacurta@gmail.com , no prazo de 5 dias a contar da publicação do resultado:

- a) Mapa de Palco (com arrumação cênica, objetos e etc.);
- b) Autorização de direitos autorais do texto;
- c) Autorização para menores de idade com autenticação em cartório(caso haja menor em cena);
- d) Fotos do grupo/esquete (de 02 a 04 fotos), para uso da produção em divulgação e afins (arquivo JPG 300dpi);
- e) Texto da encenação (sem imagens, em doc ou pdf);

§ 2º Os esquetes inscritos e respectivas equipes deverão ter disponíveis os dias 19,20,21,26,27 e 28 de maio de 2017 para as possíveis apresentações no Festival.

§ 3º Caso o grupo selecionado , esteja impossibilitado de participar no dia proposto pela produção, o grupo suplente o substituirá.

§ 3º Este edital, assim como o link para a Ficha de Inscrição, estão disponíveis em www.fetaerj.com



FETAERJ
FEDERAÇÃO DE TEATRO
ASSOCIATIVO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO



Art 5º --- Do Formato do Festival

5.1 --- Todo o material enviado será utilizado na seleção dos esquetes que participarão do festival e será avaliado por profissionais da área teatral. Serão selecionados até 24 (vinte e quatro) esquetes que deverão se apresentar nos dias 19,20,21,26,27 e 28 de maio de 2017. A data da apresentação dos esquetes será definida pela produção do evento. A cerimônia de encerramento e premiação do 6º FETAERJ EM CENA CURTA acontecerá no dia 28 de maio de 2017. Os esquetes classificados serão divulgados no endereço www.fetaerj.com e seus representantes serão comunicados também através de e-mail e/ou telefone.

5.2 --- As apresentações acontecerão no Teatro Municipal Café Pequeno, à partir de 20 horas. O teatro estará disponível para os grupos a partir das 16 h. Cada grupo terá 30 minutos para reconhecimento do espaço, visualização da iluminação, passagem de cena, disposição de elementos cênicos etc. A ordem da utilização do espaço será a mesma das apresentações do dia. O grupo que não estiver presente em seu horário de reconhecimento do palco, perderá este direito. O Teatro Municipal Café Pequeno está localizado no Av. Ataulfo de Paiva 269 , Leblon –RJ .

Art. 6º --- Das Disposições Gerais

6.1 --- Os grupos selecionados receberão a título de ajuda de custo o valor de **R\$100,00** Os grupos concorrentes são responsáveis por suas despesas de alimentação, transporte e hospedagem (se for o caso) durante o evento;
Haverá um(01) responsável técnico para dar suporte à Operação de Luz e Som, caso precise de mais de um operador o grupo devesse levar o seu.

6.2 --- Ao concluírem as inscrições, os grupos devem estar cientes que estarão automaticamente cedendo, por tempo indeterminado, à FETAERJ o uso de som e imagem na apresentação no evento.

6.3 --- Todos os elementos cenográficos e de indumentária deverão ser trazidos pelos grupos;

6.4 --- As esquetes deverão ter entre 10 e 20 minutos de duração (com tolerância de 2 minutos), caso contrário, o esquete estará automaticamente, desclassificado.

6.5 – As inscrições de esquetes já premiadas em edições anteriores do FETAERJ EM CENA CURTAS , não serão aceitas .



FETAERJ
FEDERAÇÃO DE TEATRO
ASSOCIATIVO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO



Art 7º --- Dos Jurados

7.1 --- Os jurados escolhidos/indicados serão profissionais das artes cênicas, indicados pela produção do evento, cuja decisão é soberana e irrevogável.

Art 8º Da Premiação

Total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em prêmios.

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu
- 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) e troféu
- 3º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu
- Melhor Cena Curta voto popular R\$ 1.000,00 (mil reais) e troféu

Serão distribuídos, ainda, troféus para os vencedores nas categorias:

- Melhor Direção
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Texto Original
- Prêmio Especial do Júri

A premiação acontecerá no dia 28 de maio de 2017.

Maiores informações:

fetaerj.cenacurta@gmail.com

www.fetaerj.com

Pablo Rodrigues
Presidente da FETAERJ